



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 8254820 - DM-DACM

SEI:TJPR Nº 0125014-49.2022.8.16.6000
SEI:DOC Nº 8254820

Ata da décima sexta sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (23.09.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira e Roberto Antônio Massaro, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada dos Excelentíssimos Desembargadores José Laurindo de Souza Netto, Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça e Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da décima quinta sessão ordinária realizada em 19.08.2022 e colocada em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos seguintes feitos:** **1- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0016697-59.2019.8.16.6000.** Assunto: Designação. Comarca: Joaquim Távora. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: João Carlos Castanheira Néia, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. **DECISÃO:** O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria n. 06/2019, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. Lavrará voto convergente com fundamentação diversa, o Exmº. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **2 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0077882-93.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Jaqueline Aparecida Cartelli, Escrevente Substituta Legal do Serviço Distrital de Santa Maria do Oeste. Comarca: Pitanga. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. **DECISÃO:** O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **3 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0086359-08.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Edson Machado e Silva, Agente Delegado Interino. Comarca: Laranjeiras do Sul. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. **DECISÃO:** O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **4 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO SEI Nº 0063413-47.2019.8.16.6000.** Comarca: Pinhão. Embargante: Adelino Nunes dos Santos, Agente Delegado. Advogados: Silton Batista Alves, Pablo Vinicius Alves, Tatiana de Almeida Hoffmann Lustosa Mendes, Vicente Paula Santos, Karen Vanessa Bottini França, Rosane Aparecida Frason, Cesar Augusto Scherer Sardeto e Ricardo de Abreu Torres. Relatora: Themis de Almeida Furquim. **DECISÃO:** O C. Conselho da Magistratura, por

unanimidade de votos, rejeita os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Exm^a. Sr^a. Des^a. Themis de Almeida Furquim, Relatora. **5 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0060351-62.2020.8.16.6000.** Assunto: Teto Constitucional à Remuneração de Agente Delegado Interino. Recorrente: João Geraldo Lazarotto – Serviço Distrital do Cajuru. Comarca: Curitiba. Relatora: Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e dá parcial provimento ao Recurso, nos termos do voto da Exm^a. Sr^a. Des^a. Themis de Almeida Furquim, Relatora. Lavrará voto convergente com fundamentação diversa, o Exm^o. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **6 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0092910-04.2022.8.16.6000.** Comarca: Cascavel. Recorrente: Mara Salete Wypych, Agente Interina. Advogado: Rafael Leite Ferreira Cabral. Recorrida: Juíza de Direito Corregedora do Foro Extrajudicial. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e dá provimento ao recurso, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Roberto Antônio Massaro, Relator. **7 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0060729-47.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito. Interessado: Fernando César Vellozo Lucaski, Agente Delegado. Comarca: Cascavel. Relator: Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **8 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0071081-64.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Elfrida Alves dos Santos, Agente Delegada. Comarca: São Mateus do Sul. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **9 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0076410-57.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Marcos Antônio de Oliveira Masuko. Comarca: Paranacity. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **10 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0078029-22.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Godo Ianicelli Rodini. Comarca: Porecatu. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **11 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0096900-03.2022.8.16.6000.** Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito. Interessado: Gabriel Loureiro da Rocha. Comarca: Cerro Azul. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O C. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a Portaria, nos termos do voto do Exm^o. Sr. Des. Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, Relator. **Foi retirado de pauta o seguinte expediente: 12 - RECURSO EM PAD EM FACE DE SERVIDOR PROJUDI Nº 0005989-20.2020.8.16.7000.** Assunto: Apuração de Irregularidade no Serviço Público. Recorrente: Rogério Portugal Bacellar. Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça. Comarca: Região Metropolitana e Curitiba – Foro Central de Curitiba. Relator: Des. Roberto Antonio Massaro. DECISÃO: Retirado de Pauta. **Foram suspensos os seguintes feitos com pedido de vista: 13 - RECURSO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº 0000923-29.2021.8.16.0047** Rec. Adm. 1. Assunto: Suspensão. RECORRENTE: José Américo de Souza Camargo – Agente Delegado do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Assaí. Recorrida: Vara Cível e Anexos de Assaí – PR. Sustentação oral pela Dra. Larahyana Lays Golenia. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: Suspenso o julgamento em face o Pedido de Vista da Exm^a Sra. Desembargadora Themis de Almeida Furquim. **14 - RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0071311-43.2021.8.16.6000.** Assunto: Reconsideração de Decisão – CGJ. Recorrente: Associação dos Registradores de Imóveis do Paraná. Sustentação oral realizada pelo Dr. Maurício Barroso Guedes. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: Suspenso o julgamento, em face do pedido de vista da Exm^a. Sr^a. Des^a. Themis de Almeida Furquim. **Foram adiados os seguintes feitos: 15 - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0117926-91.2021.8.16.6000.** Assunto: Denominação - Fórum – Edifício. Proponente: Juiz de Direito Diretor

do Fórum, Piraí do Sul. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto. DECISÃO: Adiado. **16** - RECURSO EM PAD EM FACE DE SERVIDOR PROJUDI Nº 0002577-58.2020.8.16.0153. Assunto: Apuração de Irregularidade no Serviço Público. Recorrente: José Artur Ritti Ricci - Tabelião de Notas e Protestos de Santo Antônio da Platina. Recorrida: Vara Cível e Anexos de Santo Antônio da Platina. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: Adiado. **17** - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SEI Nº 0121755 - 17.2020.8.16.6000. Comarca: Curitiba. Acusada: Elisângela Dias Florêncio de Oliveira, Agente Delegada. Advogados: Vicente Paula Santos, Karen Vanessa Bottini França, Rosane Aparecida Frason e Ricardo de Abreu Torres. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. DECISÃO: Adiado. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254820** e o código CRC **FEDB8838**.